

LEI MUNICIPAL N° 951/2010, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

CRIA CARGOS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E ALTERA A TABELA DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N°. 797/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – São criados, no Quadro de Servidores do Município, dois (02) cargos de Motorista, padrão 04, dois (02) cargos de Operador de Máquinas, padrão 05 e um (01) cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07.

Parágrafo Único. As especificações das categorias funcionais ora criadas são aquelas constantes da Lei 797/2007, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e respectivo Quadro de Cargos e Funções.

Art. 2º - Fica alterada a tabela constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 797/2007, em razão dos cargos acrescidos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO
12	Motorista	04
11	Operador de Máquinas	05
3	Técnico de Enfermagem	07

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal